



DELIBERAÇÃO – Câmara de Pós-Graduação Nº 28/2012

Inclui a disciplina optativa **2 FIS 375 – Elementos Semióticos para a Educação Científica**, na organização curricular do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática (Mestrado/Doutorado), constante na Deliberação – Câmara de Pós-Graduação Nº 16/2011.

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Coordenadora do Programa, constante no processo nº 39151/2011;

CONSIDERANDO a competência da Câmara de Pós-Graduação do CEPE estabelecida pelo artigo 65, inciso II, do Estatuto;


A CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO, em reunião no dia 14 de maio de 2012, aprovou a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica incluída na organização curricular do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática (Mestrado/Doutorado), constante na Deliberação – Câmara de Pós-Graduação Nº 16/2011, a seguinte disciplina optativa:

2 FIS 375 – Elementos Semióticos para a Educação Científica 4 cr 60 h
Ementa: Representações semióticas e aprendizagem. Atividades cognitivas fundamentais da representação associadas à semiósis. Multímodos de representação no ensino de ciências e matemática. Registros de representação e compreensão. Problemas específicos de mudança de registro. As semióticas de Peirce e Saussure e suas aplicações para a educação científica. Interpretação e significado. Linguagem e pensamento.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 14 de maio de 2012.


Prof. Dr. Mário Sérgio Mantovani,
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.